



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos de mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico/ contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 781/2022

Ivaí, 01 de Setembro de 2022.

Assunto: Requisição de profissional
Referente: Inexigibilidade 08/2022

Ilustríssimo,

A Secretaria Municipal de Ivai, dentro de suas atribuições legais vem por meio deste solicitar a requisição de profissional de 02 médicos de 40 horas semanais.

Att,

Nicolli Crocoli
Secretária Municipal de Saúde de Ivai

Ilmo.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Diretor licitações.
Prefeitura Municipal de Ivai.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para **Prestação de Serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 444.000,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 05 de setembro de 2022.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/000-1-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Encarregado do Setor de Licitações**

Assunto: **Processo administrativo de credenciamento de serviços médicos**

1. RELATÓRIO

O Encarregado do setor de licitação solicita a pronunciamento desta procuradoria sobre o procedimento a ser adotado para efetuar a contratação de profissionais para prestar serviços médicos, através do sistema de credenciamento.

2. MÉRITO

O objeto desta é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços médicos, sendo que tal espécie de contratação, via de regra de ser precedida de procedimento de licitação, no entanto algumas contratações podem ser feitas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A Administração pública pode convocar particulares, de uma mesma atividade, que preencham certos requisitos fixados em edital para fazer o devido credenciamento, anuindo desta forma com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

valores de remuneração dos serviços a serem prestados, sendo que os credenciados, independentemente de competição, poderão contratar com o Poder Público para a execução dos serviços para os quais houve a convocação editalícia.

Quanto ao credenciamento assim já se pronunciou o E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

(...) o credenciamento é uma espécie de cadastro em que se inserem todos os interessados em prestar certos tipos de serviços, de acordo com regras de habilitação e remuneração previamente fixadas pelo Poder Público. Todos os credenciados celebram, sob as mesmas condições, contrato administrativo, considerando que, pela natureza do serviço, não existe relação de exclusão, ou seja, o serviço a ser contratado não precisa ser prestado com exclusividade por uma determinada pessoa, mas é prestado por todos os credenciados. (ACÓRDÃO Nº 789/09 - Tribunal Pleno) (grifo nosso)

Não é divergente o entendimento quanto a possibilidade de utilização do credenciamento para a contratação com o Poder Público adotado pelo Tribunal de Contas da união, conforme Decisão 656/1995 do Plenário:

(...) requisitos que devem ser observados quando do credenciamento de empresas e profissionais do ramo, tais como: 1 - dar ampla divulgação, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local, podendo também a Administração utilizar-se, suplementarmente e a qualquer tempo, com vistas a ampliar o universo dos credenciados, de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional; 2 - fixar os critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se, de modo que os profissionais, clínicas e laboratórios que vierem a ser credenciados tenham, de fato, condições de prestar um bom atendimento, sem que isso signifique restrição indevida ao credenciamento; 3 - fixar, de forma criteriosa, a tabela de preços que remunerará os diversos itens de serviços médicos e laboratoriais e os critérios de reajustamento, bem assim as condições e prazos para o pagamento dos serviços faturados; 4 - consignar vedação expressa do pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex.) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados; 5 - estabelecer as hipóteses de descredenciamento, de forma que os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados; 6 - permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas; 7 - prever a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência fixada no termo; 8 - possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento; e 9 - fixar as regras que devam ser observadas pelos credenciados no atendimento (como p. ex. proibição de que o credenciado exija que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco). (Tribunal de Contas da União, Decisão nº 656/1995 - Plenário)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

Uma vez ultimado o Credenciamento através de chamamento público estaremos diante de uma situação caracterizadora de inviabilidade de competição, fato este que afasta a exigibilidade de realização de procedimento licitatório prévio para a contratação, segundo o disposto no art. 25 da Lei 8666/93:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por óbvio o Credenciamento enquadra-se nos casos de inviabilidade de competição, tornando o procedimento licitatório inexigível, uma vez que todos têm igual oportunidade de se credenciar e de contratar com a administração.

Nesse sentido nos ensina JORGE ULISSES

JACOBY:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação. (...) Parece claro que, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também estamos diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, não haverá competição entre os interessados. Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de Credenciamento. (Coleção de Direito Público. 2008. Pg 538)

O entendimento o Tribunal de Contas da União corrobora tal entendimento:

Especificamente sobre a questão da inexigibilidade de licitação, concluiu-se, com base nos posicionamentos doutrinários a respeito desse tema, que o credenciamento de serviços de assistência médico-hospitalar pode ser incluído entre os que atendem às condições legais ensejadoras da exceção à regra de observância prévia do procedimento licitatório, considerando-se, ainda, as particularidades de que se reveste o procedimento, como a contratação irrestrita de todos os prestadores de serviços médicos, pessoas físicas ou jurídicas, que preencham as condições exigidas; a fixação, de forma antecipada, do preço dos serviços; e a escolha, pelos próprios beneficiários, entre os credenciados, de profissional ou instituição de sua preferência. (Tribunal de Contas da União. Decisão nº 656/1995 – Plenário)

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o devido processo de credenciamento, precedido de chamamento público com ampla divulgação e com base em regras editalícias claras, a contratação o deverá ser formalizada mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 inciso I da lei 8666/93, desde que Ratificada pelas autoridades superiores e desde que cumprido o rito estabelecido pelo art. 26, seu parágrafo único e inciso da Lei Federal 8.666/93, para que surta seus jurídicos e desejados efeitos legais, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rmã Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

que o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos, econômicos, e financeiros escapam à análise jurídica desta procuradoria.

Encaminhe-se o presente ao setor de licitações para elaborar o edital de chamamento público para o credenciamento, seguido das demais formalidades para a contratação dos credenciados por inexigibilidade de licitação.

Ivaí, 05 de setembro de 2022.

Wilson A. Eidam
ADVOGADO



Município de Ivaí - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/09/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAÚDE				0,00	500.621,00	366.116,85	134.504,15
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0,00	500.621,00	366.116,85	134.504,15
10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Médica Odonto e Sanitaria				0,00	500.621,00	366.116,85	134.504,15
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0,00	500.621,00	366.116,85	134.504,15
01953	E	00499	1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	500.621,00	366.116,85	134.504,15
Total Geral				0,00	500.621,00	366.116,85	134.504,15

Crerérios de seleção:

Data do cálculo: 05/09/2022

Contas de despesa: 1953



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE** de licitação que tem como objeto a **Prestação de Serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 05 de setembro de 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 271/2022

Página: 1

Equivalência

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
271	Contratação de Serviço	05/09/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	0/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
UNIDADES DE SAÚDE		0 Dias	

Descrição:

Prestação de serviços médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044297	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	MS	12,00	18.500,00
	BRUNA DAHYR SAAD			222.000,00
	Pontuação			
	-Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08			
	-Total: 0,08			
	Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.			
TOTAL				222.000,00

Lote				
002 Lote 002				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044298	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	MS	12,00	18.500,00
	OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR			222.000,00
	Pontuação			
	-Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08			
	-Total: 0,08			
	Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.			
TOTAL				222.000,00
TOTAL GERAL				444.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 271/2022

Esp:00000000

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
271	Contratação de Serviço	05/09/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	517/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
UNIDADES DE SAÚDE		0 Dias	

Descrição:

Prestação de serviços médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

Justificativa:

CREDENCIAMENTO 002/2022

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044297	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	MS	12,00	18.500,00	222.000,00
	BRUNA DAHYR SAAD				
	Pontuação				
	-Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08				
	-Total: 0,08				
	Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.				
TOTAL					222.000,00

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044298	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	MS	12,00	18.500,00	222.000,00
	OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR				
	Pontuação				
	-Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08				
	-Total: 0,08				
	Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.				
TOTAL					222.000,00
TOTAL GERAL					444.000,00

D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA DAHYR SAAD, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, nascido(a) em 22/06/1993, nº do CPF 086.098.309-93, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na RUA Tamoios, nº 63, Maracanã, CEP: 85856-030;

OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, nascido(a) em 03/08/1992, nº do CPF 006.738.392-06, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na RUA Tamoios, nº 63, Maracanã, CEP: 85856-030;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Tamoios, nº 63, Maracanã, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85856030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O OBJETO SOCIAL SERÁ SERVIÇOS MÉDICOS RESTRITO A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO HOSPITALAR, SERVIÇO MÉDICO DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETO SOCIAL SERÁ SERVIÇOS MÉDICOS RESTRITO A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO HOSPITALAR, SERVIÇO MÉDICO DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNA DAHYR SAAD	7500	7.500,00	50,00
OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR	7500	7.500,00	50,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu - PR, 25 de maio de 2022

BRUNA DAHYR SAAD
Sócio/Administrador

OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR
Sócio/Administrador

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI - CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

D. SAAD E OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.539.528/0001-34

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de junho do ano de 2022.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20220607105747

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,18.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.539.528/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
NOME EMPRESARIAL D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TAMOIOS	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-030	BAIRRO/DISTRITO MARACANÃ	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACONTABIL.PRIME@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9840-3335/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 17:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.539.528/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:34 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **02BC.3952.8304.DD16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.539.528/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:39 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **5C11.FB2D.413A.2499**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027370979-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.539.528/0001-34**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1865629/2022

Nome do Requerente: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46539528000134
CME: 94728
Ativ. Principal: -
Endereço: Tamoios **Nº:** 63
Bairro: Maracanã
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR

Finalidade:

Observação:

Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 5 de julho de 2022 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 03/10/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1865629
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Valor Total de Parcelas:

Valor Total de Parcelas:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.539.528/0001-34
Razão Social: D SAAD E OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R TAMOIOS 63 / MARACANA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85856-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404352128881533

Informação obtida em 15/08/2022 15:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.539.528/0001-34

Certidão nº: 18049312/2022

Expedição: 06/06/2022, às 15:32:30

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.539.528/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.539.528/0001-34

Certidão nº: 19903474/2022

Expedição: 24/06/2022, às 08:30:35

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.539.528/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
BRUNA DAHYR SAAD

Foto

Plano AD
TONIMAR SAAD
CRISTINA DAHYR SAAD

Data Nascimento: 22/06/1993
Naturalidade: GUAXUPÉ/MG
Órgão Expedidor: IPR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº

CPF 086.098.309-93
REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
C.NASC=059238.01.1

1027 7736 0855 7896559 30 PR
204.67237.30-6

06508367604

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Documentação
Cadastrol

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recarga Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
086.098.309-93

Nome
BRUNA DAHYR SAAD

Nascimento
22/06/1993

REAL CARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Validade
JAN/2009

CORREIOS
www.correios.com.br

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2137173372

BRUNA DAHYR SAAD

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9772183-1 SESP PR

CPF 086.098.309-93 DATA NASCIMENTO 22/06/1993

FILIAÇÃO
TONIMAR SAAD
CRISTINA DAHYR SAAD

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
03/11/2025 13/11/2015

Nº REGISTRO 05500367004

OBSERVAÇÕES

A

Assinatura do Portador

LOCAL FOZ DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO 04/11/2020

Assinatura do Emissor

63804729545
PR919024451

PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 46.539.528/0001-34, foi inscrita em 27/05/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **17328**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **BRUNA DAHYR SAAD**, inscrito sob o nº. 49218 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/11/2022.

Chave de validação **f5e1d79ca21341058d450681affc6b44428330ae**

Emitida eletronicamente via internet em **25/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

748

JOHANES KLER FELEMA COM
073099389

RS

10/05/2022

99,90

222047210

2626 - Bruna Dahyr Saad

22-08-2022

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

748

Pagar preferencialmente no banco emissor
JOHANES KLER FELEMA COMUNICACOES - 21 421 352/0001-90

10/05/2022 114144 DM N 10/05/2022

RS

99,90

222047210

2626 - Bruna Dahyr Saad

22-08-2022

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

086 098 309-93

74891.12222 04721.007302 02993.891056 7 90850000009990

22-08-2022

073099389

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90

222047210

99,90



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS MÉDICOS

À

COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO DE IVAÍ/PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no Credenciamento na Área Médica nº. 01/2022 da COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO DE IVAÍ/PR, objetivando a prestação de serviços médicos especializados em medicina, por meio de 40 horas semanais presenciais, para atendimento clínico geral para atender a demanda do Secretária Municipal de Saúde de Ivai/PR.

Nome/Razão Social: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA Tamoios, nº 63, Maracanã

CEP: 85856-030

Cidade Foz do Iguaçu

Estado Paraná

CPF/CNPJ: 086.098.309-93

Profissional: BRUNA DAHYR SAAD

Conselho Regional de Classe do Profissional: 49218

Identidade (RG) do Profissional: 9772183-1 SESP PR

CPF do Profissional 086.098.309-93

Vínculo do profissional com a Empresa: Sócia Administradora

IVAÍ/PR, em 29 de Agosto de 2022.

BRUNA DAHYR
SAAD:08609830993

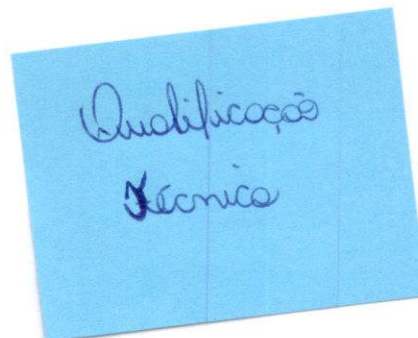
Assinado de forma digital por
BRUNA DAHYR
SAAD:08609830993
Dados: 2022.08.30 14:30:17 -03'00'

D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

BRUNA DAHYR SAAD

CPF: 086.098.309-93

CRM PR 49218



Declaração

Nome/Razão Social: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA Tamoios, nº 63, Maracanã

CEP: 85856-030

Cidade Foz do Iguaçu

Estado Paraná

CPF/CNPJ: 086.098.309-93

Profissional: BRUNA DAHYR SAAD

Conselho Regional de Classe do Profissional: 49218

Identidade (RG) do Profissional: 9772183-1 SESP PR

CPF do Profissional 086.098.309-93

Declara que a empresa é optante pelo Simples Nacional e está:

- Dispensado de reter PIS/COFINS/CSLL na fonte de acordo com o art. 32º – III da Lei 10.833/03; e IN SRF 459/04 - art. 3º - II e

- Dispensado de reter IR na fonte de acordo com o art. 1º da IN RFB 765/07

BRUNA DAHYR Assinado de forma digital
por BRUNA DAHYR
SAAD:0860983 SAAD:08609830993
0993 Dados: 2022.08.30
11:43:11 -03'00'

D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
BRUNA DAHYR SAAD
CPF: 086.098.309-93
CRM PR 49218



CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, dentro de suas atribuições legais vem por meio deste declarar há quem interessar, Bruna Dahyr Saad Médica, CPF: 086.098.309-93 trabalhou por 04 meses no Centro de Saúde de Ivaí, Sem mais afirmo o descrito.

Ivaí-PR, de 30 de Agosto de 2022.

Nicolli Crocoli
Secretária Municipal de Saúde de Ivaí



RECEIVED

Universidad Internacional "Tres Fronteras"

Creada por Ley Nro. 2142 del 20 de Junio de 2003

Facultad de Ciencias de la Salud

La Rectora de la Universidad Internacional Tres Fronteras, Dra. Nancy Romero, Por cuanto:

Bruna Bahye Saad,

veniente de Identidad Nro. 9772183 1, de la Casa Matriz, ha acreditado con aprobación de todas las requisitos exigidos, por la
a de Medicina y Cirugía en el año lectivo 2019 y reúne las meritos académicos suficientes para optar por el título de grado de:

Medica Cirujana

se expide el presente título que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponden,
y registrada en Ciudad del Este, Departamento del Alto Paraná - Paraguay a las 20 días del mes de enero del año 2020.

Msc. Gustavo Duarte Romero
Secretario General

Bruna Bahye Saad
Egresada/a

Dra. Nancy Romero
Rectora

[Signature]



Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Angelita Ramos Alvares Sousa
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Matrícula 12/067-T – JUCEPAR

Tradução No. 1.226

Livro No.: 018

Folha No.: 3.949

Página de 01 a 03

Eu, Angelita Ramos Alvares Sousa, abaixo assinado, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Idioma ESPANHOL, matriculada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 12/067-T, em 2012, com CPF nº 205.781.722-91, certifico que recebi o documento "Diploma", exarado em idioma espanhol para ser traduzido para o idioma português, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que se segue:

Yo, Angelita Ramos Alvares Sousa, abajo firmada, Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial del Idioma ESPAÑOL, registrada en la Junta Comercial del Departamento del Paraná, bajo número 12/067-T, en 2012, con CPF nº 205.781.722-91, certifico que recibí el documento "Diploma", redactado en idioma español para ser traducido al idioma portugués, lo que cumplí en razón de mi oficio, en la forma que sigue:

Documento traduzido a partir do original.

Frente do documento

Universidade Internacional "Tres Fronteras"

Efigie

Criada por Lei Nro. 2142 de Junho de 2003

Faculdade de Ciências da Saúde

A Reitora da Universidade Internacional Tres Fronteras, Dra. Nancy Romero, Porquanto,

Bruna Dahyr Saad

com Documento de Identidade Nro. 9.772.183-1, da Casa Matriz, comprovou com a aprovação de todos os requisitos exigidos pelo Curso Superior de Medicina e Cirurgia no ano letivo 2019 e reúne os méritos acadêmicos suficientes para optar pelo título de grau de:

Médica Cirurgiã

Portanto; expede-se o presente título que lhe habilita para o exercício dos direitos e o gozo das prerrogativas que ao grau correspondem.

Dado e registrado em Ciudad del Este, Estado do Alto Paraná – Paraguay, aos 20 dias do mês de janeiro do ano 2020.

Constam carimbo e assinatura ilegível

MSc. Gustavo Duarte Romero
Secretário Geral

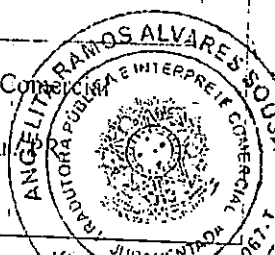
Bruna Dahyr Saad
Egresso/a

Constam carimbo e assinatura ilegível

Dra. Nancy Romero
Reitora



Angelita Ramos Alvares Sousa – Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Matrícula 12/067-T – JUCEPAR
Rua Cacique, 979 Jardim Canadá II – CEP: 85.869-150 – Foz do Iguaçu
+55 (45) 3028 7716 / 9924 7716 - angelita.tradutora@yahoo.com.br



conforme e DOU FÉ.

Esta traducción no implica juzgamiento sobre la forma, la autenticidad y/o el contenido del documento traducido. Nada más habia en referido documento, que fielmente traduje al idioma Portugués, conferí, encontré de acuerdo y DOY FE.

Recibo nº: 1.226/2022 (R\$ 168,00)

Angelita Ramos Alvares Sousa

Angelita Ramos Alvares Sousa

Tradutora Pública Juramentada E Intérprete Comercial
Matricula 12/067-T – JUCEPAR

Foz do Iguaçu/PR, 28 de março de 2022.



Angelita Ramos Alvares Sousa – Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Matricula 12/067-T – JUCEPAR
Rua Cacique, 979 – Jardim Canada II – CEP: 85.869-150 – Foz do Iguaçu / PR
155 (45) 3028 7716 / 9924 7716 – angelita.tradutora@yahoo.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA DAHYR SAAD**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49218** desde **30/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/11/2022.

Chave de validação **6c26cddecfb7625859f9a7624d83392841c7ab8d**

Emitida eletronicamente via internet em **29/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ANEXO II

Modelo Declaração

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para fins de participação no CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

Declaro para os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei nº. 8.666/93, comprometemo-nos, sob as penas da Lei, levar ao conhecimento da COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO DE IVAÍ/PR, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

Declaro aceitar expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de credenciamento, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

Declaro que cumpro com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregou menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declaro, outrossim, que me submeto a qualquer decisão que a da COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO DE IVAÍ/PR, venha a tomar na escolha do credenciado, obedecidos os critérios estabelecidos no edital, reconhecendo, ainda, que não tenho direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ivaí, 29 de agosto de 2022.

**BRUNA DAHYR
SAAD:08609830993**

Assinado de forma digital por
BRUNA DAHYR
SAAD:08609830993
Dados: 2022.08.29 15:04:12 -03'00'

**D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
BRUNA DAHYR SAAD
CPF: 086.098.309-93
CRM PR 49218**

DADOS BANCÁRIOS:

Favorecido: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 4342

Conta Corrente: 75.130-8

CNPJ: 46.539.528/0001-34



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

17328

CNPJ

46.539.528/0001-34

Inscrição

27/05/2022

Validade

27/05/2023

Razão Social

D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

R TAMOIOS - MARACANÃ, 63, 63

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85856-030

Responsável

49218 - BRUNA DAHYR SAAD

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível fiscalização.

Chave de validação nº. efbf506aa4272570b3ccc1c65af6120bcb227a58

Emitida eletronicamente via internet em 25/08/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **BRUNA DAHYR SAAD**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49218** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8827f5340bc8151995809ecb2cb89f8b244a7d07**

Emitida eletronicamente via internet em **21/07/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS MÉDICOS**

À

COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMNTO DE IVAÍ/PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no Credenciamento na Área Médica nº. 01/2022 da COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMNTO DE IVAÍ/PR, objetivando a prestação de serviços médicos especializados em medicina, por meio de 40 horas semanais, presenciais, para atendimento clínico geral para atender ademanda do Secretaria Municipal de Saúde de Ivai/PR.

Nome/Razão Social: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA Tamoios, nº 63, Maracanã

CEP: 85856-030

Cidade Foz do Iguaçu

Estado Paraná

CPF/CNPJ: 086.098.309-93

Profissional: OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR

Conselho Regional de Classe do Profissional: 49219

Identidade (RG) do Profissional: 12521682-06 SESP PR

CPF do Profissional 006.738.392-06

Vínculo do profissional com a Empresa: Socio Administradora

IVAÍ/PR, em 29 de Agosto de 2022.

**OSVALDIR DE OLIVEIRA
SILVEIRA JUNIOR:00673839206**

Assinado de forma digital por OSVALDIR DE
OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR:00673839206
Dados: 2022.08.30 14:30:47 -03'00'

D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR

CPF: 006.738.392-06

CRM PR 49219

Declaração

Nome/Razão Social: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA Tamoios, nº 63, Maracanã

CEP: 85856-030

Cidade Foz do Iguaçu

Estado Paraná

CPF/CNPJ: 086.098.309-93

Profissional: OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR

Conselho Regional de Classe do Profissional: 49219

Identidade (RG) do Profissional: 12521682-06 SESP PR

CPF do Profissional 006.738.392-06

Declara que a empresa é optante pelo Simples Nacional e está:

- Dispensado de reter PIS/COFINS/CSLL na fonte de acordo com o art. 32º – III da Lei 10.833/03; e IN SRF 459/04 - art. 3º - II e

- Dispensado de reter IR na fonte de acordo com o art. 1º da IN RFB 765/07

OSVALDIR DE	Assinado de forma digital por
OLIVEIRA SILVEIRA	OSVALDIR DE OLIVEIRA
JUNIOR:006738392	SILVEIRA
06	JUNIOR:00673839206
	Dados: 2022.08.30 11:42:52
	-03'00'

D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR

CPF: 006.738.392-06

CRM PR 49219



CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, dentro de suas atribuições legais vem por meio deste declarar há quem interessar, Osvaldir de Oliveira Silveira Junior Médico, CPF: 006.738.392-06 trabalhou por 04 meses no Centro de Saúde de Ivaí, Sem mais afirmo o descrito.

Ivaí-PR, de 30 de Agosto de 2022.

Nicolli Crocoli
Secretária Municipal de Saúde de Ivaí



Universidad Internacional "Tres Fronteras"
Creada por Ley Nro. 2142 del 20 de Junio de 2003

Facultad de Ciencias de la Salud

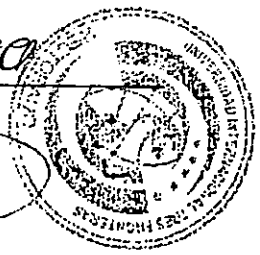
La Rectora de la Universidad Internacional Tres Fronteras, Dra. Nancy Romero Por cuanto:

Osvaldo De Oliveira Silveira Junior,

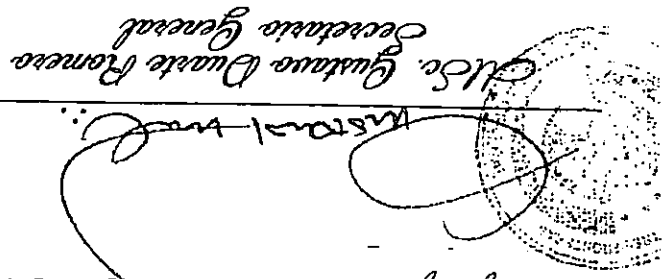
con Documento de Identidad Nro. 12.521.682-0, de la Casa Matriz, ha acreditado con aprobación de todas las requisitos en la Carrera de Medicina y Cirugía en el año lectivo 2019 y reúne las métricas académicas suficientes para optar por el título de y

México Ciuyana

Por tanto: se expide el presente título que le habilita para el ejercicio de las derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponde y registrada en Ciudad del Este, Departamento del Alto Paraná - Paraguay a las 25 días del mes de junio del año 2019



Nancy Romero
Dra. Nancy Romero Rectora



Guillermo Romero
Msc. Guillermo Romero Secretario General

Ejecutado/a

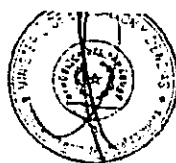
Atestamos que o(a) Sr(a) OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR 07/10/71
 nasceu em 29/09/1971 e concluiu o Curso de Medicina 1994 1994/96 1994/96
 na Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Londrina
 sob a orientação do(a) Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
 Reitor da Universidade Estadual de Londrina
 Londrina, 29 de Setembro de 2002

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
 Reitor

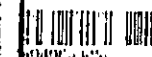
Prof. Dr. Maria Helena Gimenez Favaro
 Pró-Reitora de Graduação
 UEL/PROGRAD

Atestamos que o(a) Sr(a) OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVA
JUNIOR 07/10/71 07/10/71
 concluiu o Curso de Medicina 1994 1994/96 1994/96
 na Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Londrina
 sob a orientação do(a) Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
 Reitor da Universidade Estadual de Londrina
 Londrina, 29 de Setembro de 2002

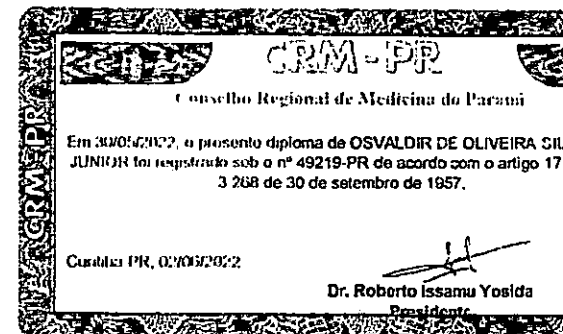
Prof. Dr. Maria Helena Gimenez Favaro
 Pró-Reitora de Graduação
 UEL/PROGRAD



Lic. Pedro L. A. Palacios O.
 Departamento de Legalizações
 Dirección de Certificación Académica



Carrión, del Veterinario
 de Titulos de Graduado
 de Titulos
 en Suplen y Ciencias



Exteriores
 Legalizações



Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Angelita Ramos Alvares Sousa
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Matrícula 12/067-T – JUCEPAR

Tradução No. 1.230

Livro No.: 018

Folha No.: 3.964

Página de 01 a 03

Eu, Angelita Ramos Alvares Sousa, abaixo assinado, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Idioma ESPANHOL, matriculada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 12/067-T, em 2012, com CPF nº 205.781.722-91, certifico que recebi o documento "Diploma", exarado em idioma espanhol para ser traduzido para o idioma português, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que se segue:

Yo, Angelita Ramos Alvares Sousa, abajo firmada, Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial del Idioma ESPAÑOL, registrada en la Junta Comercial del Departamento del Paraná, bajo número 12/067-T, en 2012, con CPF nº 205.781.722-91, certifico que recibí el documento "Diploma", redactado en idioma español para ser traducido al idioma portugués, lo que cumpla en razón de mi oficio, en la forma que sigue:

Documento traduzido a partir de imagem virtual.

Frente do documento

Efigie

Universidade Internacional "Tres Fronteras"

Criada por Lei Nro. 2142 de Junho de 2003

Faculdade de Ciências da Saúde

A Reitora da Universidade Internacional Tres Fronteras, Dra. Nancy Romero, Porquanto,

Oswaldir De Oliveira Silveira Junior

com Documento de Identidade Nro. 12.521.682-0, da Casa Matriz, comprovou com a aprovação de todos os requisitos exigidos pelo Curso Superior de Medicina e Cirurgia no ano letivo 2019 e reúne os méritos acadêmicos suficientes para optar pelo título de grau de:

Médico Cirurgião

Portanto; expede-se o presente título que lhe habilita para o exercício dos direitos e o gozo das prerrogativas que ao grau correspondem.

Dado e registrado em Ciudad del Este, Estado do Alto Paraná – Paraguay, aos 25 dias do mês de junho do ano 2020.

Constam carimbo e assinatura ilegível

MSc. Gustavo Duarte Romero
Secretário Geral

Oswaldir de Oliveira S. Junior
Egresso/a

Constam carimbo e assinatura ilegível

Dra. Nancy Romero
Reitora



Angelita Ramos Alvares Sousa – Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Matrícula 12/067-T – JUCEPAR

Rua Cacique, 979 – Jardim Canadá II – CEP: 85.869-150 – Foz do Iguaçu

+55 (45) 3028 7716 / 0924 7716 – angelita.tradutora@yahoo.com.br



conforme e DOU FÉ.

Esta tradução no implica juzgamiento sobre la forma, la autenticidad y/o el contenido del documento traducido. Nada más había en referido documento, que fielmente traduže al idioma Português, conferi, encontré de acuerdo y DOY FE.

Recibo nº: 1.230/2022 (R\$ 165,00)

Angelita Ramos Alvares Sousa

Angelita Ramos Alvares Sousa

Tradutora Pública Juramentada E Intérprete Comercial
Matricula 12/067-T – JUCEPAR

Foz do Iguaçu/PR, 01 de abril de 2022.



Angelita Ramos Alvares Sousa – Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Matricula 12/067-T – JUCEPAR

Rua Cacique, 979 – Jardim Canadá II - CEP: 85.869-150 – Foz do Iguaçu / PR
: 55 (45) 3028 7716 / 9924 7716 · angelita.tradutora@yahoo.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49219** desde **30/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/11/2022.

Chave de validação **dfb6fa755b41d508019404c5979c263130ef52fb**

Emitida eletronicamente via internet em **29/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ANEXO II

Modelo Declaração

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para fins de participação no CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

Declaro para os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos, sob as penas da Lei, levar ao conhecimento da COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO DE IVAÍ/PR, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

Declaro aceitar expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de credenciamento, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;

Declaro que cumpro com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregou menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declaro, outrossim, que me submeto a qualquer decisão que a da COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO DE IVAÍ/PR, venha a tomar na escolha do credenciado, obedecidos os critérios estabelecidos no edital, reconhecendo, ainda, que não tenho direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ivaí, 29 de agosto de 2022.

**OSVALDIR DE OLIVEIRA
SILVEIRA
JUNIOR:00673839206**

**Assinado de forma digital por
OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA
JUNIOR:00673839206
Dados: 2022.08.29 15:05:40 -03'00'**

**D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR
CPF: 006.738.392-06
CRM PR 49219**

DADOS BANCÁRIOS:

Favorecido: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 4342

Conta Corrente: 75.130-8

CNPJ: 46.539.528/0001-34



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

17328

CNPJ

46.539.528/0001-34

Inscrição

27/05/2022

Validade

27/05/2023

Razão Social

D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

R TAMOIOS - MARACANÃ, 63, 63

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85856-030

Responsável

49218 - BRUNA DAHYR SAAD

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

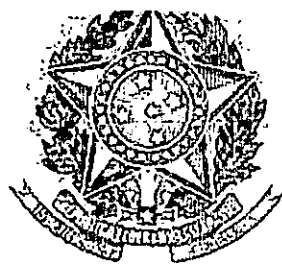
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível fiscalização.

Chave de validação nº. efbf506aa4272570b3ccc1c65af6120bcb227a58

Emitida eletronicamente via internet em 25/08/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49219** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8627785601e33679015eb4e444a7ea00df441c5b**

Emitida eletronicamente via internet em **21/07/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.521.682-0

POLEGAR DIREITO

Osvaldir de Oliveira Jr. Júnior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRIMEIRA FOLHA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.521.682-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2008

NOME: **OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR**

FILIAÇÃO: OSVALDIR SOARES SILVEIRA
NELI TEREZINHA VEIGA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CUJUBIM/RO DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARIQUEMES/RO, RIO CRESPO
C.NASC=160, LIVRO=1A, FOLHA=80V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08-83



Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

006.738.392-06

Nome

OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR

Nascimento

03/08/1992

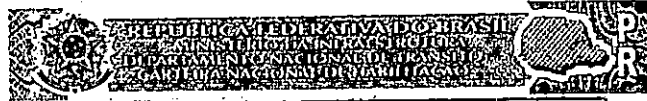
CÓDIGO DE CONTROLE

0435.223C.D31F.F6BE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:58:38 do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2108652700

NOME
OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12521682-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
006.738.392-06 03/08/1992

FILIAÇÃO
**OLVALDIR SOARES
SILVEIRA
NELI TEREZINHA VEIGA
DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
PERMISSÃO PERMISSÃO A3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05147424130 16/07/2025 21/02/2011



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2108652700

Osvaldir de Oliveira Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
FOZ DO IGUAÇU, PR 16/07/2020

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

67199403830
PR918518497

PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 46.539.528/0001-34, foi inscrita em 27/05/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **17328**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico BRUNA DAHYR SAAD, inscrito sob o nº. 49218 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/11/2022.

Chave de validação **f5e1d79ca21341058d450681affc6b44428330ae**

Emitida eletronicamente via internet em **25/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R LAPA, 59 - 83216 01043 635800
KLP - FOZ DO IGUAÇU - PR - CEP: 85867-490
83216 01 043 635800
CPF 006.738.392-06

Julho/2022

75759187

Vencimento

VALOR A PAGAR

18/08/2022

R\$ 261,77

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 35211707

FAT-01-20223286692657-96

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Informações Técnicas

Nº Medidor: RG 0040201828 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	27/06/2022 11601	26/07/2022 11909	29 dias 308 kWh	1	308 kWh	10,62 kWh	27/07/2022	25/08/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
06/2022	308	18/07/2022	292,93
05/2022	428	20/06/2022	400,74
04/2022	449	18/05/2022	470,32
03/2022	582	18/04/2022	661,99
02/2022	697	18/03/2022	782,72
01/2022	943	18/02/2022	1.067,83
12/2021	848	18/01/2022	971,37
11/2021	719	20/12/2021	832,06
10/2021	494	18/11/2021	562,98
09/2021	522	18/10/2021	590,61
08/2021	505	20/09/2021	541,05
07/2021	358	18/08/2021	378,11

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 265.232.341 - SÉRIE B
Emitida em 27/07/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	308	0,728084	224,25	224,25	18,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				37,52		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,569740

Tensão Contratada: 127/220 volts
Unidade Adequada Tensão: 117 e 133/202 e 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 224,25	Valor ICMS 40,36	Valor Total da Nota Fiscal 261,77
Reservado ao Fisco 697A.4954.A77F.F925.F0D3.43AF.0B9F.5F91		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,51 E COFINS R\$6,91 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 06/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/07/2022 - PIS/PASEP 0,82% e COFINS 3,75%
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 4,90% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 3049/2022
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 28/06-26/07

Unidade Consumidora
75759187

Mês
07/2022

Autenticação Mecânica

Vencimento
18/08/2022

Valor a Pagar
261,77



83650000002 8 61770111000 0 00101020223 0 28669265796 3

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 3187

D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA DAHYR SAAD, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, nascido(a) em 22/06/1993, nº do CPF 086.098.309-93, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na RUA Tamoios, nº 63, Maracanã, CEP: 85856-030;

OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, nascido(a) em 03/08/1992, nº do CPF 006.738.392-06, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na RUA Tamoios, nº 63, Maracanã, CEP: 85856-030;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Tamoios, nº 63, Maracanã, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85856030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O OBJETO SOCIAL SERÁ SERVIÇOS MÉDICOS RESTRITO A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO HOSPITALAR, SERVIÇO MÉDICO DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETO SOCIAL SERÁ SERVIÇOS MÉDICOS RESTRITO A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO HOSPITALAR, SERVIÇO MÉDICO DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNA DAHYR SAAD	7500	7.500,00	50,00
OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR	7500	7.500,00	50,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu - PR, 25 de maio de 2022

BRUNA DAHYR SAAD
Sócio/Administrador

OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR
Sócio/Administrador

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

D. SAAD E OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.539.528/0001-34

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de junho do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20220607105747

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.539.528/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
NOME EMPRESARIAL D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TAMOIOS	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-030	BAIRRO/DISTRITO MARACANÃ	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACONTABIL.PRIME@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9840-3335/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 17:27:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.539.528/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:34 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **02BC.3952.8304.DD16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.539.528/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:39 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **5C11.FB2D.413A.2499**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027370979-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.539.528/0001-34**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

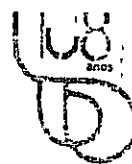
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ: 17.020.000/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1865629/2022

Nome do Requerente: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46539528000134
CME: 94728
Ativ. Principal: -
Endereço: Tamoios
Bairro: Maracanã **Nº:** 63
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:

Observação:

Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 5 de julho de 2022 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 03/10/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1865629
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Valor Total Parcelas:

Valor Total de Parcelas:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.539.528/0001-34
Razão Social: D SAAD E OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R TAMOIOS 63 / MARACANA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85856-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

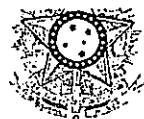
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404352128881533

Informação obtida em 15/08/2022 15:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.539.528/0001-34
Certidão nº: 18049312/2022
Expedição: 06/06/2022, às 15:32:30
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.539.528/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.539.528/0001-34
Certidão nº: 19903474/2022
Expedição: 24/06/2022, às 08:30:35
Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. SAAD & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.539.528/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Ivaí - 2022
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 8/2022

Página:1

Data abertura: 06/09/2022 Data julgamento: 06/09/2022 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 MS	12,00	18.500,00 *	
HORAS SEMANAISBRUNA DAHYR SAAD				
Pontuação				
- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08				
- Total: 0,08				
Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.				
TOTAL DO LOTE			222.000,00 *	0,00
Lote 002 - Lote 002				
001	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 MS	12,00	18.500,00 *	
HORAS SEMANAISOSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR				
Pontuação				
- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08				
- Total: 0,08				
Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.				
TOTAL DO LOTE			222.000,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			444.000,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 8/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário
Fornecedor: 139666-8 D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		CNPJ: 46.539.528/0001-34		Telefone:		Status: Classificado	
001	44297 SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	MS	12,00	Classificado			18.500,00
BRUNA DAHYR SAAD							
Pontuação							
-Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08							
-Total: 0,08							
Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.							
001	44298 SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	MS	12,00	Classificado			
OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR							
Pontuação							
-Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08							
-Total: 0,08							
Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.							
VALOR TOTAL:							444.000,00



Município de Ivaí
Processo inexigibilidade 8/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ : 46.539.528/0001-34 Fornecedor : D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço : RUA TAMOIROS 63 - MARACANA-Foz do Iguaçu/PR CEP 85856030

E-mail:
Telefone:

Contador:
CPF:

RG:

Inscrição Estadual:
Representante:
Endereço representante: - - / CEP
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - FRANCISCO BELTRÃO Francisco Beltrão/PR

Conta: 751308-

Lote : 0001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
	0001	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS BRUNA DAHYR SAAD	12,00	MS	18.500,00		

Pontuação
-Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: $4/12 \times 0,25=0,08$
-Total: 0,08

Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

Lote : 0002	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
	0001	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS BRUNA DAHYR SAAD	12,00	MS	18.500,00		

Pontuação
-Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: $4/12 \times 0,25=0,08$
-Total: 0,08

Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Emitido por: ANDREIA MALCZ SKEIKA, na versão: 5530 g

PREÇO TOTAL DO LOTE :

Preço Unitário
18.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 222.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 444.000,00

06/09/2022 08:13:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

Ivaí/PR, 06 de setembro de 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminhamento a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **INEXIGIBILIDADE 008/2022** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA**, solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 06 de setembro de 2022.


WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022

OBJETO: Prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

Pontuação: Bruna Dahyr Saad

- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: $4/12 \times 0,25=0,08$

- Total: 0,08

Pontuação: Osvaldir de Oliveira Silveira Junior

- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: $4/12 \times 0,25=0,08$

- Total: 0,08

Valor mensal: R\$ 18.500,00 x 2 = 37.000,00

Valor global: R\$ 444.000,00

CONTRATADO:

D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022** para o objeto acima descrito, nos termos do **Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 06 de setembro de 2022.



IDIR TREVISO

PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



NICOLI CROCOLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Município de Formosa do Oeste torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de outubro do ano de 2022, na Avenida Severiano Bonfim dos Santos nº 111 em Formosa do Oeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto Vias Urbanas; Objeto Recape em CBUQ; Quantidade e unidade de medida 45.836,20 m²; Prazo de execução 180 (dias). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@formosadoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3526-8350 - (44) 99180-9984.

Formosa do Oeste, 5 de setembro de 2022.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2022, Pregão Eletrônico nº 149/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ nº 36.832.659/0001-51

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de climatizadores de parede, para serem utilizados na UVR (Unidade de Valorização de Resíduos), pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme Convênio nº 4500065963.

Valor Total: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Prazo de Vigência: início em 02 de setembro de 2022 e término em 01 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Foro: Guairá - Paraná. Guairá-PR, 6 de setembro de 2022. HERALDO TRENTO - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 189/2022

Pregão Eletrônico nº 152/2022

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.440.065/0001-71

Objeto do Contrato: aquisição de veículo do tipo Ônibus Rodoviário, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guairá/PR, em conformidade com as Resoluções SESA nº 769/2019 e 254/2022, Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS.

Valor Total: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato tem início na data de assinatura e término em 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Foro: Guairá - Paraná. Guairá-PR, 6 de setembro de 2022. HERALDO TRENTO - Prefeito.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Objeto das Atas de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIs, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2022

Detentora da Ata: MARADAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 15.481.871/0001-41

Valor Total: R\$ 24.965,67 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022

Detentora da Ata: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 29.700.587/0001-23

Valor Total: R\$ 6.108,90 (seis mil, cento e oito reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2022

Detentora da Ata: PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, CNPJ nº 14.556.855/0001-08

Valor Total: R\$ 4.359,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Prazo de Vigência das Atas de Registro de Preços: início em 06 de setembro de 2022 e término em 05 de setembro de 2023.

Data de Assinatura das Atas de Registro de Preços: 06 de setembro de 2022.

Foro: Guairá - Paraná. Guairá-PR, 6 de setembro de 2022. HERALDO TRENTO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo De Ratificação - Inexigibilidade De Licitação Nº 8/2022. OBJETO: Prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022. Pontuação: Bruna Dahyr Saad - Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08 - Total: 0,08 Pontuação: Osvaldir de Oliveira Silveira Junior - Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08 - Total: 0,08. Valor mensal: R\$ 18.500,00 x 2 = 37.000,00. Valor global: R\$ 444.000,00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR. CONTRATADO: D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Dotação orçamentária: 08001103011001204233903900000 1953 - 08001103011001204233903900000 1910 - 08001103011001204233903900000 1920. RATIFICADO EM 06/09/2022. Idar Treviso - Prefeito Municipal Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PMAS

O Município de Alvorada do Sul - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de agosto do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos nº 32, em Alvorada do Sul, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
SEDE	Contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em estradas vicinais do município convênio 900549/2020/MA/PA/CAIXA	1.867 M²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (43) 3157-1006/1008 (WhatsApp) - "e-mail" licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br

Alvorada do Sul, 9 de agosto 2022.
ROBERES RIVELINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2022.

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª para participar do seguinte procedimento licitatório: credenciamento nº 006/2022 inexigibilidade de licitação 022/2022 processo administrativo 1543/2022 data de início de recebimentos dos envelopes: a partir de 07hrs30min do dia 09/09/2022. Data de abertura dos envelopes: 10/10/2022. Período de credenciamento: 12 meses, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM DISPONIBILIDADE DE 12 HORAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail alinepmjda@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail supracitado.

Juranda, 6 de setembro de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participação do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PROLONGAMENTO DA AVENIDA PARANA, PROLONGAMENTO MARGINAL AV. BRASIL, RUA MARECHAL RONDON, RUA ARARIGIBÓIA - CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 - PROCESSO ADM. 134/2022

TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

DATA E HORA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 26/09/2022 / 08:30 HORAS

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2022 / 08:30 HORAS

VALOR: 1.273.038,35 (um milhão e duzentos e setenta e três mil e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE SZAUFERMAN, Nº 139 JURANDA-PR. Informações adicionais, edital, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail alinepmjda@hotmail.com e fernandacarnieli@hotmail.com.

Juranda, 6 de setembro de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022

RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO.

Registro De Preços Na Modalidade Pregão Presencial Nº 53/2022 Processo Administrativo Nº 128/2022

O Município De Juranda, Estado Do Paraná, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente no seu capítulo II, Seção I, Artigo 21, Parágrafo 4º, que rege: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas"; sendo assim resolve-se estabelecer as ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a Licitação em Epígrafe ocorreu em 03/08/2022 não compareceram interessados pelo certame, há a necessidade das alterações a dos valores.

Desse modo, fica reaberta a licitação com os valores alterados PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS.

Juranda, 6 de setembro de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2022

A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 58/2022, assinada em 06/09/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

Ata de RP nº 77/2022 - D. DE ALMEIDA PIRES - ME (19.957.666/0001-60) Valor total: R\$ 67.780,80 - Vigência de 06/09/2022 a 06/09/2023

Ata de RP nº 78/2022 - I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (09.230.568/0001-73) Valor total: R\$ 46.287,00 - Vigência de 06/09/2022 a 06/09/2023

Ata de RP nº 79/2022 - LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI (46.129.387/0001-81) Valor total: R\$ 6.836,40 - Vigência de 06/09/2022 a 06/09/2023

Ata de RP nº 80/2022 - MARCELO CARLOS DA SILVA 05549554909 (36.834.728/0001-66) Valor total: R\$ 4.857,30 - Vigência de 06/09/2022 a 06/09/2023

Ata de RP nº 81/2022 - M. P. AMARAL - INFORMÁTICA (11.111.187/0001-17) Valor total: R\$ 153.600,00 - Vigência de 06/09/2022 a 06/09/2023

Ata de RP nº 82/2022 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (07.299.558/0001-69) valor total: R\$ 38.432,70 - Vigência de 06/09/2022 a 06/09/2023.

Foro Eleito: Comarca de Ubatirã/PR.

Juranda, 6 de setembro de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022	
CONTRATADA: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 00.850.753/0001-96
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 2 (DOIS) SERVIDORES, ATENDENDO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL.	
VALOR: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná	

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior

Código Identificador:105F3813

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA Nº 05/2022

Férias

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Resolve:

Artigo 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR, RG sob nº 9.389.032-9, período aquisitivo 2021/2022, no cargo de Agente Administrativo.

Artigo 2º. As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 12/09/2022 à 21/09/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior

Código Identificador:07E96DA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 284/2021 LICITAÇÃO Nº 173/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 284/2021 LICITAÇÃO Nº 173/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **RESTAURANTE MANFRON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, nº 65, sala C, 2º piso, Centro, Ivaí, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.285.613/0001-80, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **LUCIANE SUCHODOLIAK MANFRON**, residente na Rua Rio Branco, nº 65, 3º andar, Centro, Ivaí – PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 5.713.996-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 846.980.399-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de itens de hortifrut para a merenda escolar – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 09/03/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 05 de setembro de 2022.

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

LUCIANE SUCHODOLIAK MANFRON -

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:9E511239

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: Prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

Pontuação: Bruna Dahyr Saad

- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08

- Total: 0,08

Pontuação: Osvaldir de Oliveira Silveira Junior

- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08

- Total: 0,08

Valor mensal: R\$ 18.500,00 x 2 = 37.000,00

Valor global: R\$ 444.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ – PR.

CONTRATADO: D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 1953

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

RATIFICADO EM 06/09/2022

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI -

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:56E765EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 053/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

OBJETO: Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.675,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

CONTRATADO: LWR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903000000 1860

Ratificada em 06/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Cotidiano

Prefeitura de PG comemora ações realizadas durante o 'Justiça no Bairro'

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social e Fundação de Assistência Social, juntamente com o Tribunal de Justiça do Paraná e com o Sesc-PR, realizou na última semana o Programa Justiça no Bairro, que além de diversos serviços, contou com o Casamento Coletivo que aconteceu na sexta-feira (2), na Arena Multiuso, com 189 casais. Milhares de pessoas receberam atendimento nos seis dias de evento.

Como ponto alto da semana, o Casamento Coletivo, contou com a presença da prefeita Elizabeth Schmidt. Ela comentou que o dia era de festa pela formação de quase 200 famílias. "Parabenizo o programa Justiça no Bairro e sua idealizadora, a desembargadora, Joeli Machado, pelo serviço público e de cidadania prestado não apenas para Ponta Grossa, mas para todo o Paraná", comenta Elizabeth.

A desembargadora comenta que a iniciativa é destinada para a família em todos os seus aspectos, como a vulnerável economicamente, a que não tem acesso à Justiça, a que está na periferia da cidade, e que tenha dificuldade de se aproximar de um núcleo de prática jurídica ou mesmo da defensoria pública. "Os atendimentos foram destinados para as famílias que muitas vezes não tem a condição de contratar um advogado para gerir as dificuldades jurídicas ou buscar uma conciliação, mediação, orientação ou qualquer esclarecimento", explica.

Saúde prorroga campanha de vacinação da poliomielite

Imunização atinge apenas 34% do público-alvo de 1 a 4 anos; Ministério da Saúde ampliou até 30 de setembro para que os pais e/ou responsáveis levem as crianças para a vacinação

Da Redação

editor@grupoderece.com.br

Em mais uma tentativa de incentivar a imunização de crianças e adolescentes, o Ministério da Saúde prorrogou, até o dia 30 deste mês, a Campanha Nacional de Vacinação que tem como foco a paralisia infantil. Em ofício enviado na última segunda-feira (5), pela pasta a secretários estaduais e municipais da Saúde, o Ministério diz que a medida foi motivada pela baixa adesão da população à campanha. Apenas 34% do público-alvo de 1 a 4 anos tomou a vacina contra a poliomielite.

"O Programa Nacional de Imunizações permanece alertando sobre a importância e o benefício da vacinação do público-alvo das campanhas para a manutenção da eliminação da poliomielite, uma vez que a doença permanece como uma prioridade política, nacional e internacional, e a erradicação só será possível mediante esforços globais, e pela necessidade de proteger as crianças

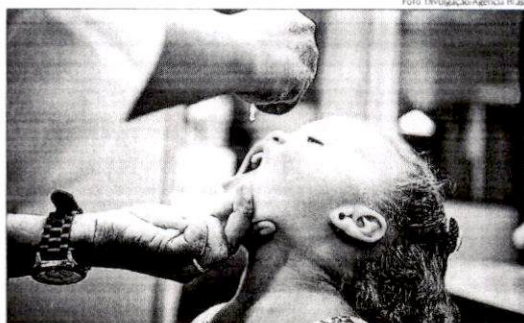


Foto: Privatização/Agência Brasil

O Brasil é considerado país livre da poliomielite desde 1994, mas, com a baixa adesão vacinal, médicos alertam os riscos para as crianças

e adolescentes contra as doenças imunopreveníveis e respectivamente melhorar as coberturas vacinais", destaca o documento.

O Brasil é considerado país livre da poliomielite desde 1994, mas, com a baixa adesão vacinal, médicos alertam para os riscos de volta da doença, especialmente após o registro de novos casos no exterior,

em países como os Estados Unidos e Israel. O Brasil continua com a meta de imunizar 95% de um total de 14,3 milhões de crianças.

PROTEÇÃO

Estão disponíveis em todo o país 18 imunizantes contra várias doenças e, por isso, outro objetivo da ação é vacinar também adolescen-

IMUNIZANTES

VACINAS DISPONÍVEIS

Hepatite A e B; penta (DTP/Hib/Hep B); pneumocócica 10 valente, VRH (vacina rotavírus humano); meningocócica C (conjugada); VOP (vacina oral poliomielite); febre amarela, triplice viral (sarampo, rubéola, caxumba); tetravalente (sarampo, rubéola, caxumba, varicela); DTP (tríplice bacteriana); varicela e também a HPV quadrivalente (papiomavírus humano).

tes menores de 15 anos, conforme o Calendário Nacional de Vacinação. Além da VIP (vacina inativada poliomielite), 17 vacinas estão disponíveis para aplicação em crianças e adolescentes até 15 anos.

Segundo o Ministério da Saúde, todos os imunizantes que integram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) são seguros.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 267/2022
LICITAÇÃO Nº 155/2022
PREGÃO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos oftalmológicos (consultas) e fornecimento de óculos de grau para o atendimento aos demandantes dos alunos da Rede Municipal de Ensino - 100102
CONTRATADA: GISELINE BAKOVICH PACHECO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PI
Valor unitário (óculos): R\$ 119,00
Valor global: R\$ 11.400,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Gislaine Bakovich Pacheco - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2022
OBJETO: Prestação de serviços médicos Clínicos Gerais para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 902/2022.
Prestação: Bruno Dahy Saad
Tempo de Exatidão comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25 x 0,08
Total: 0,08
Prestação: Osvaldo de Oliveira Siqueira Junior
Tempo de Exatidão comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25 x 0,08
Total: 0,08
Valor mensal: R\$ 18.500,00 x 2 = 37.000,00
Valor global: R\$ 444.000,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PI
CONTRATADO: D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 5.666/91
Datação orçamentária:
0800110301100120423903900000 1953
0800110301100120423903900000 1910
0800110301100120423903900000 1920
HATIFICADO EM 06/09/2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Nicoli Crocetti - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
OBJETO: Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivai
VALOR GLOBAL: R\$ 13.675,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PI
CONTRATADO: URS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Datação orçamentária:
0800110301100120423903900000 1860
Ratificação em 06/09/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 5.666/93
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Nicoli Crocetti - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 -
Proc. Administrativo Nº 199/2022
OBJETO: Seleção de proposta visando a aquisição de 1 (um) caminhão 106 m³ equipado com comboio de lubrificação e abastecimento, ano modelo 2022/23 ou superior. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA: 23/09/2022 às 09h00min. LOCAL: Sala de Licitações e Leilões - RLL (rua: Lillamar Pestana Gomes, Lote 14 - Ponta Grossa/PR. Jd. Cristó Rei - Anexo. Bairro dos Periquitos. Rod. Ponta Grossa - Foz do Iguaçu (quadrante N-O). Ter. c/ 30.250,00m². Mat. 21.156 do 3º RI local. Obs.: Terreno com duas frentes às margens Rod. Federal BR-376 (Av. Souza Naves). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do imóvel por conta do(a) comprador(a). Caberá, ainda, ao(a) comprador(a) verificar junto ao órgão competente a totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente. Ocupado. (AF) Lâmina mínimo: 1º Leilão R\$ 7.910.522,49; 2º Leilão R\$ 3.927.605,59. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • inovis@pestanaleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: INTERPRESE BANDA SHOW LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.493.879/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A FESTA DO AGRICULTOR, CONFORME LOTE Nº 01 VALOR: R\$ 181.976,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 206/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021
PROCESSO Nº 159/2021
LOCAL: MUNICÍPIO DE RESERVA
LOCATÁRIO: CARLOS ERVALDO BONACINI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.875.340/0001-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, BARRIO CENTRO VALOR: O PRESENTE ADITIVO ESTABELECE ENTRE O LOCADOR E O LOCATÁRIO QUE O VALOR GLOBAL QUE ANTES ERA DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), É DA REFERIDA LOCAÇÃO E DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL DEZ CENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS SUR CORRIDO PELO ÍNDICE IGP-MACÍD LAJDO DE 1,09151040% NO PERÍODO, FAZENDO O TOTAL DE R\$ 29.524,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) GLOBAL, SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.440,40 (DOIS MIL QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/09/2023. FUNDAMENTO: LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PESTANA

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM PONTA GROSSA/PR

Accesse o site: leiloes.com.br e participe!

bradesco

Lillamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 158.00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 27/09/22 (1º leilão) e 04/10/22 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: Lote 14 - Ponta Grossa/PR. Jd. Cristó Rei - Anexo. Bairro dos Periquitos. Rod. Ponta Grossa - Foz do Iguaçu (quadrante N-O). Ter. c/ 30.250,00m². Mat. 21.156 do 3º RI local. Obs.: Terreno com duas frentes às margens Rod. Federal BR-376 (Av. Souza Naves). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do imóvel por conta do(a) comprador(a). Caberá, ainda, ao(a) comprador(a) verificar junto ao órgão competente a totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente. Ocupado. (AF) Lâmina mínimo: 1º Leilão R\$ 7.910.522,49; 2º Leilão R\$ 3.927.605,59. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • inovis@pestanaleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 26 de setembro de 2022, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.compras.com), pregão, na forma eletrônica, registro de preços nº 224/2022, para contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para confecção de material de comunicação visual. Valor Máximo: R\$ 876.362,00. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>. Ponta Grossa, 06/09/2022
Cliciane Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
PROCESSO Nº 197/2022
Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, II, do artigo 13, IV, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para serviços de soluções educacionais em produtos e serviços direcionados para o professor em cursos, capacitação e formação continuada, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.
CONTRATADA: INTEGRACAO ASSessorIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.139.580/0001-47
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EM PRODUTOS E SERVIÇOS DIRECIONADOS PARA O PROFESSOR EM CURSOS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R\$ 48.000,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Reserva-PR, 01 de setembro de 2022

LUCAS MACHADO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 24.706.364/0002-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR VALOR TOTAL R\$ 11.920,17 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/11/2022. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
PROCESSO Nº 198/2022
Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, da cidade lei, RATIFICADO a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de revisão veicular, conforme requerimento Secretaria Municipal de Saúde e parecer do Assessor Jurídico.
CONTRATADA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 24.706.364/0002-30
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO EM AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: R\$ 11.920,17 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
Reserva, 02 de setembro de 2022

LUCAS MACHADO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: INTEGRACAO ASSessorIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.139.580/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EM PRODUTOS E SERVIÇOS DIRECIONADOS PARA O PROFESSOR EM CURSOS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). PRAZO: 01/09/2022 a 31/12/2022. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 190/2022
A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RESERVA (IPREV) - BLAUS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PIREV, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.199/2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA - RESERVA PIREV, estatuda no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor ELENEISE IURK CEREZATO, formulado em 22 de agosto de 2022, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, "b" da Lei Municipal nº 011/2003, CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PIREV em 06 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do certidão comprobatória expedida pela autarquia previdenciária do RESERVA PIREV, em 06 de agosto de 2022;
RESOLVE
Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora ELENEISE IURK CEREZATO, portadora do CPF/MF nº 568.879.229-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível C, Classe VI, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.241/2022, com pro rata dos meses no valor de R\$ 622,82 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º, c/c artigo 7º, IV da Constituição Federal.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva-PR, 06 de setembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER

Diretora-Presidente do Reserva Pirev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 132-1022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.644.721/0001-00. OBJETO: Execução de projeto de adequação dos sistemas de prevenção de incêndio do Centro de Eventos do Município. VALOR ADITADO R\$ 35.355,54 (trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

SATHLER EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS

VENDO RESIDENCIAL: Maison Murano: 99m², 2 vagas, 3 dorms sendo 1 suíte, sacada com churrasqueira. Ao lado do Shopping Aurora

VENDO ÁREA de 9.252,00m² Endereço: Rua Emílio Lacerda de Athayde esquina com Rua João Knox, Gleba Palhano Londrina-PR



VENDO CHÁCARA - 3.007m² R. Fermino Barbosa, s/n, LT 55, 56, CH 07 Parque Residencial Aurora Londrina - PR



VENDE E LOCAÇÃO NA GLEBA Traga seu imóvel para cá! **whatsapp (43) 99155-6209**

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

AUXILIAR ODONTOLÓGICA
Contrata-se auxiliar em saúde bucal. Horário comercial. Salário + Benefícios. Currículo - enviar para: contato@otacilio.com.br

PROFISSIONAIS OFERECEM-SE

OFERECE-SE PARA DIARISTA
Fone (43) 98821-2596

OFEREÇO- ME COMO
Diarista, faxineira, passadeira, aux. cozinha ou camareira. TEL (43) 3339-7160

MODA E BELEZA

SAÚDE E BELEZA

Oportunidade Rocha LEILÕES

IMÓVEL URBANO

1) Apartamento nº T1 1401, Torre 01, situado no 14º pavimento superior tipo, do Casa Batilão, com área total construída de 342,816m².
2) Depósito nº 41, situada no 2º subsolo, do Casa Batilão, com área total construída de 6,8952m².
3) Vaga de garagem simples nº 211, situada no 1º subsolo, do Casa Batilão, com área total construída de 13,7904m².
4) Vaga de garagem dupla 212/212-A, situada no 1º subsolo, do Casa Batilão, com área total construída de 27,5808m².

Leilão
02/09/2022 - 10:00h
R\$ 1.019.170,20
2º Leilão
09/09/2022 - 10:00h
R\$ 978.776,80
rochaleiloes.com.br

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA AUXILIAR LIMPEZA PARA SERVIÇOS GERAIS

TRABALHAR DE SEGUNDA A SABADO
DAS 14 AS 18hrs, SENDO NO SABADO
DAS 8 AS 12h

INTERESSADOS ENVIAR CURRÍCULO PARA
SUPRIMENTOS@FOLHADELONDRINA.COM.BR
OU POR WhatsApp (43) 99806-7866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação
O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 26 de setembro de 2022, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bollicompras.com.br), pregão, na forma eletrônica, registro de preços nº 224/2022, para contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para confecção de material de comunicação visual. Valor Máximo: R\$ 876.362,00. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link: http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portais/transparencia/

Ponta Grossa, 06/09/2022
Ciciane Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: Prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022. Pontuação: Bruna Dahy Saad - Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08 - Total: 0,08 Pontuação: Osvaldir de Oliveira Silveira Junior - Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08 - Total: 0,08 Valor global: R\$ 18.800,00 x 2 = 37.600,00 Valor global: R\$ 444.000,00 CONTRANTE: MUNICIPIO DE IVAI - PR. CONTRATADO: D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Dotação orçamentária: 08001103011001204233903900000 1953 08001103011001204233903900000 1910 08001103011001204233903900000 1920
RATIFICADO EM 06/09/2022
Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde

MSE ENGENHARIA

CONTRATA: PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vincicius.tozzatti@mse.com.br

RAFAELA MASSAGEM
Novo local r. Rio G. Norte
683.013344-5391/98432-6074 cmc 233791-6

OLÁ CORAÇÃO ...
GABI MASSAG, Alto Padrão local discreto, c/ gar. e tres garotas, amb climatiz, atend diferenc. ac cartão. Tel (43) 3026-6502 cmc 160072-9

LINDAS GAROTAS 5 60
Massag, masc. 08 às 22h.
T143/3323-4064 98424-1357 cmc 233791-6

MASSAGEM TÂNTRICA
E MASSAG. RELAXANTE.
TEL (43) 99949-4415
cmc 233791-6

OLÁ SORAYA ZEUS
Sou uma gata loira, de alto nível educada cheirosa... para homens exigentes e bom gosto ... telefone 43 98820 6492 cmc157132 ...

STILOS ATEND. VIP
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceite cartão. 3323-6938 cmc 151853-4

CLASSI-PRIVÉ

MASSAGEM

NOVINHA MASSAGEM
Rua S. Salvador 702 (casa verde) Tel (43) 99921-8716 cmc 157622-4

BIA
Atendendo em novo local, venha visitar. Tel (43) 3323-3446cmc 191961-0

STILOS MASSAGENS
Letícia, Thalia, Larissa, Patricia e Luana, 3344-5106 cmc 151853-4

OLÁ SORAYA ZEUS
Sou uma gata loira, de alto nível educada cheirosa... para homens exigentes e bom gosto ... telefone 43 98820 6492 cmc157132 ...

STILOS ATEND. VIP
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceite cartão. 3323-6938 cmc 151853-4

STILOS ATEND. VIP
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceite cartão. 3323-6938 cmc 151853-4

CLASSI-PRIVÉ

MASSAGEM

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
3 F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 21.572.939/0001-09 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Prévia para IMPLANTACAO DO LOTEAMENTO JARDIM ESTADOS UNIDOS a ser implantada NO MUNICIPIO DE LONDRINA/PR, DISTRITO IREIRE/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:
1 - MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. 2 - OBJETO: Seleção de proposta para construção e fechamento em vidro do Pátio central da Escola Municipal Maria Lenina, de acordo com especificações e detalhamentos constantes no Edital. 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/08/2022 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4 - VALOR MÁXIMO: R\$ 83.287,56 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175. O Edital Completo encontra-se disponível no site www.jaboti.pr.gov.br no link "Licitações".
Edição da Prefeitura Municipal de Jaboti, 05/08/2022.
Cleonilde de Souza M Sales, Presidente da Comissão de Licitação.
Portaria nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
O Município de Bela Vista do Paraíso/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2022, na Rua Joaquim Ladeira nº 150 em Bela Vista do Paraíso, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Santa Margarida	Reforma e urbanização de Praça	3695,00 m ²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmvbv.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 33242-8110.
Bela Vista do Paraíso, 05 de setembro de 2022.
Leonardo A. Savariego Conceição - Pregoeiro

CISAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a seleção das melhores propostas para contratação de serviços para o fornecimento de Materiais Odontológicos utilizados no CISAMUSEP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 03 de outubro de 2022 às 09h.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 33.013,56 (trinta e três mil treze reais e cinquenta e seis centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Coniessotto, nº 620 Maringá/PR - Fone (44) 3123-8300 - Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lúpolo, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.570.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 130/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 30/2022 - Processo Licitatório nº. 82/2022, do tipo menor preço por item EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificado no Edital.
Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTES MUNICÍPIO, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 21 de Setembro de 2022, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.
Itajaí, 06 de Setembro de 2022.
ALESSANDRO SILVA DIAS - Pregoeiro do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Associação The Euro Royal Residence
CNPJ: 19.234.155/0001-46
Pelo presente edital de convocação da Associação The Euro Royal Residence - Condomínio The Euro Royal Residence & Resort, inscrita sob CNPJ. 10.234.155/0001-46, com sede à Rua 1 do The Euro Royal Residence, situado na R. Akira Yoshi, s/nº, bairro Vivendas do Arvoredo - PR, 86055-847, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao Estatuto Social da associação artigo 21 e convenção do condomínio artigo 17, convocamos todos os associados/condôminos, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências do condomínio The Euro Royal Residence, Palladium House (Salão de Festa Principal), no dia 13 de setembro de 2022, às 19:00, em primeira convocação com o quórum legal ou às 19:30, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Discussão e apresentação da prestação orçamentária em cumprimento dos artigos 21 e 54 do Estatuto Social, com proposta de manutenção do valor na forma aprovada na assembleia de março do corrente ano.
2. Discussão e votação para Aprovação da formação de fundo por CHAMADA DE CAPITAL para custeio das despesas necessárias à lavratura de escritura das áreas de uso comuns e regularização registral das referidas áreas.
3. Informações Gerais
OBSERVAÇÕES
1. A assembleia geral é órgão soberano e será constituída pela reunião de condôminos em pleno gozo de seus direitos e quotas com suas obrigações registradas no condomínio/associação.
2. Nos termos das normas sociais, o voto na assembleia geral é direito de todos os condôminos/associados em pleno gozo de seus direitos civis e quotas com suas obrigações registradas no condomínio/associação, antes da realização da assembleia. Para participar na assembleia geral os senhores sócios deverão apresentar original ou cópia autenticada de documento hábil de identidade ou através de procurador.
3. O voto por procurador será admitido desde que devidamente instruído por instrumento de procuração válido com poderes expressos aos termos da ordem do dia e que apresentem o reconhecimento de firma, conforme disposto no parágrafo segundo do artigo 19 do Estatuto.
4. Tendo em vista tratar-se de questões relevantes que envolvem interesses e direitos de todos os condôminos, contamos com presença de todos e esperamos que as decisões tomadas na Assembleia geral de lei, obtemos todos os condôminos, andas que ausentes, a cumprim e a reconhecerem como decisão de todos.
Londrina, 28 de agosto de 2022.
ALESSANDRA DOMINGUES MARTINS NISIKA
Sindica do Condomínio The Euro Royal Residence & Resort Diretora-Presidente da Associação The Euro Royal Residence

IMÓVEIS COMPRA E VENDA

APARTAMENTOS VENDA

Ed. Duetto Torre Opera
Vendo ap. 3qt. (suíte c/arm), banh. social c/arm, cox. planej., sala c/balho Tv, sac c/1 gar. pisc., playground, sala jogos, academia, salão festa churrasq. quadra esp. R\$ 349mil. 43 99170 1879

APTO. VENDE-SE
3 qtos, suíte, 100% armários, dep. emp. completa, piso em madeira, 157m², centro. Tel (43) 99192-1191

DELALIBERA VENDE
Edif. Malena (junho) 220 m², 4 qtos c/arm, cox. pisc., 2 gar. cabem 3 carros, R\$560mil (43)99915-3927 (43)99991-8414

DELALIBERA VENDE
Quinta da Boa Vista - C/ 46m² gar 3 qtos / 1 suíte, cox/plan, ótimo estado R\$240mil (43)99915-3927 / (43)99991-8414

DELALIBERA VENDE
APTO CENTRAL C/ 03 qtos, Au 115 m², R\$ 240mil Tel (43) 99915-3927 (43) 99991-8414

CASAS CONDOMÍNIO FECHADO VENDA

DELALIBERA VENDE
CASA NOVA - CONDO FE: CHADO Taubaté 262m² 3 suítes, lazer compl. R\$ 980mil. (43) 99915-3927 / (43)99991-8414

IMÓVEIS ALUGUEL

APARTAMENTOS ALUGUEL

EDIFÍCIO LESSENCE
Gleba Palhano. 3qtos completo de armários, eletro na cozinha e ar condicionado em 4 ambientes, excelente acabamento, 2 vagas garagem, 172m² completo. Localização: R\$ 5.500,00 43-99981-5200

CHÁCARAS ALUGUEL

Aluga-se chácara para moradia no condomínio Itaipua. 6.600m², c/ casa. Contato 43 99682 7396.

VEÍCULOS

CHEVROLET

S10

CAMINHÕES

S10 2018/2018 LT
Completa - (banco couro, automática, unico dono, 386.000 km. Todas revisões na Chevrolet R\$ 150.000,00 Tel (44) 99971 0025.

MAN TGX 29 440

Ano 2013, Bitren Noma ano 2014. Tel (43) 99653-6351 Vanderlei.

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

SAÚDE

OLÁ PESSOAL
Massoterapia interessados em espalheir *... A cabeça distração,descansar e comigo preço especial, você merece. 43 98803 1115 Blaine

MÍSTICOS

PARE DE SOFRER

Tragam quem você Ama Rindo ou chorando apaixonado para sempre (SIGILO). Resolvo todo o tipo de problemas Casamento Destruido, Namoro Abandonado, Infidelidade, Pensamentos de falência Frustrações, Depressões, Desânimo Negócios Enrolados Afastamento De Rivalis Amaração Definitiva, Brigas de família, Procura uma Orientação Para sua vida Tel (43) 3322 6735 Whats (43) 98456 3291.

MÃE CLARA <<<

Atendimento em Todas as Áreas: Amorosa, Espiritual, Financeira, Profissional. 3328-0435

TRAGO QUEM VOCE AMA EM 48 HORAS
ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASAIS. TEL (43) 3337 6754. WHATSAPP (43) 99168 2938.

EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empresa prestadora de serviços na área de estágios para estudante contrata auxiliar administrativo com ênfase na área comercial. Enviar currículo e pretensão salarial para e-mail: cinelondrina@yahoo.com.br

TEMOS VAGAS

Empresa localizada na avenida Brasília em Londrina, contrata: 02 cozinheiras, 02 copetiras e 01 motorista. Com experiência, remuneração compatível com a função, vale alimentação e vale transporte. Interessados enviar currículo no e-mail: rh02@ocimadacasa.com.br

DOC. EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins, ter sido extraviado na cidade de Cambé PR. O bloco de nota fiscal de serviços de número 01 a 050 em nome de F M ONOFRE INFORMÁTICA ME, CNPJ 07.874.468/0001-54. Com essa publicação perde seu valor legal e comercial. Cambé 06 de setembro de 2022

MSE ENGENHARIA
CONTRATA: PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vincicius.tozzatti@mse.com.br

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2022, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de guarda corpo e corrimão em aço galvanizado a serem instalados na Escola Municipal Valentim Biezussi, no Distrito de Barra Grande, Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h00min (quinze) horas do dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 098/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaajaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 02 (dois) de Setembro de 2022.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 221/2021

98144/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2022, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de caminhões e ônibus integrantes da frota municipal. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 099/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaajaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 02 (dois) de Setembro de 2022.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 221/2021

98159/2022

Itaperuçu

##ATO Aviso de Licitação Leilão Público Nº 01/2022

TEX OBJETO: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do município de Itaperuçu DATA PARA ABERTURA: 27/09/2022 a partir das 09hmin. Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.lbleiloes.com.br LB Leilões. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.lbleiloes.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>

##DAT Itaperuçu, 09 de setembro de 2022.

98120/2022

Ivaí

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: Prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

Pontuação: Bruna Dahyr Saad

- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08

- Total: 0,08

Pontuação: Osvaldir de Oliveira Silveira Junior

- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08

- Total: 0,08

Valor mensal: R\$ 18.500,00 x 2 = 37.000,00

Valor global: R\$ 444.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR.

CONTRATADO: D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 1953

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

RATIFICADO EM 06/09/2022

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde

97141/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

OBJETO: Prestação de serviço médico ginecologista/obstetra para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 20 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

Pontuação: Henrique Tozetto de Carvalho

- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 20/12 x 0,25=0,41

- Titulação em Pós - Graduação na área de atuação: 1 x 0,5= 0,5

- Total: 0,91

Valor mensal: R\$ 15.500,00

Valor global: R\$ 186.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR.

CONTRATADO: MEDSUL MAIS SAUDE LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 1953

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

RATIFICADO EM 08/09/2022

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde

97765/2022

Ivaiporã

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022.

O MUNICÍPIO de Ivaiporã, torna público que às 09:00 horas do dia 23/09/2022, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	742.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro ANGELO AUGUSTO RODRIGUES, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3471-1950 - E-mail licitacoes@ivaipora.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rio Grande do Norte Nº 1000, das 07:30 às 17:00 horas.

Ivaiporã, 05 de setembro de 2022.

97048/2022

Ivatuba

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, CNPJ - 76.285.337/0001-54, VEM POR MEIO DESTA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA PRÉVIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL BELA VISTA, LOCALIZADO NO LOTE Nº 30-111/D-1-B-1-A - MATRÍCULA 12.750 - CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.

97017/2022

Jaboti

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. 2 - OBJETO: Seleção de proposta para construção acesso e fechamento em vidro do Pátio central da Escola Municipal Maria Lenira, de acordo com especificações e detalhamentos constantes no Edital. 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/09/2022 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4 - VALOR MÁXIMO: R\$ 83.287,56 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 268/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA D SAAD E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **D SAAD E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Tamoios, nº 63, bairro Maracanã, município de Foz do Iguaçu (PR), CEP 85856-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.539.528/0001-34, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Bruna Dahyr Saad**, brasileira, solteira, residente á Rua Tamoios, nº 63, bairro Maracanã, município de Foz do Iguaçu (PR), CEP 85856-030 inscrita no CPF/MF sob nº 086.098.309-93 e pelo senhor **Oswaldir de Oliveira Silveira Junior**, brasileiro, solteiro, médico, residente na Rua Tamoios, nº 63, bairro Maracanã, município de Foz do Iguaçu (PR), CEP 85856-030, inscrito no CPF/MF sob nº 006.738.392-06, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 150/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento nº 002/2022.

1) Pontuação: Bruna Dahyr Saad

- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: $4/12 \times 0,25 = 0,08$

2) Pontuação: Oswaldir de Oliveira Silveira Júnior

Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: $4/12 \times 0,25 = 0,08$

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 150/2022, Inexigibilidade nº 008/002, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

2.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO

2.1.1 Não será admitida a subcontratação, seja total ou parcial, do objeto do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) por profissional, sendo o valor total mensal de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e o valor global de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) no período de 12 meses.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

- 4.1 Os serviços serão remunerados MENSALMENTE, conforme o número de horas de serviços prestados;
- 4.2 Pela prestação dos serviços, a Prefeitura de Ivaí pagará ao Credenciado, de forma mensal, de acordo com o número de horas trabalhadas semanais pelo profissional médico, comprovadas através de sistema próprio da Administração.
- 4.3 O pagamento a ser efetuado ao Credenciado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.
- 4.4 Os pagamentos devidos ao Credenciado restringem-se aos quantitativos de horas efetivamente trabalhadas.
- 4.5 Para a comprovação das horas trabalhadas, os profissionais médicos deverão realizar registro de ponto de acordo com o indicado e providenciado pela Credenciante.
- 4.6 A Nota Fiscal ou RPA deverá conter os serviços prestados, constando o número do respectivo credenciamento, a qual deverá ser emitida(o), até o 10º (décimo) dia de cada mês, observando o relatório de solicitação de pagamento elaborado pelo credenciado e certificado pela fiscalização do termo de credenciamento, acompanhado(o) dos seguintes documentos: a) Certidões de regularidade com a Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, FGTS, Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; b) Relação nominal dos empregados/prestadores de serviços que atuam no local; c) Guias de pagamento do INSS e FGTS;
- 4.7 A prefeitura Municipal efetuará o pagamento através de depósito na conta corrente indicada pelo credenciado, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação/aceite da Nota Fiscal ou RPA.
- 4.8 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal ou RPA, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, devidamente corrigida.
- 4.9 Nenhum pagamento será efetuado ao credenciado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração de valor ou a compensação financeira.
- 4.10 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade do credenciado.
- 4.11 Uma vez constatada a existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do termo de credenciamento, que resulte no ajuizamento de demandas judiciais, com a inclusão do município de Ivaí no polo passivo como responsável subsidiário, a Credenciante poderá reter, das parcelas vencidas, o correspondente ao montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.
- 4.12 A retenção prevista no item anterior será realizada na data do conhecimento pela Credenciante da existência das demandas judiciais ou da verificação da existência de débitos previdenciários e trabalhistas.
- 4.13 A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pelo Credenciado.
- 4.14 Ocorrendo o término do Termo de Credenciamento sem que tenha se dado a decisão final das demandas judiciais ou decisão final sobre o débito previdenciário ou trabalhista, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903900000 1950
08001103011001204233903900000 1940
08001103011001204233903900000 1920
08001103011001204233903900000 1910
08001103011001204233903900000 1953

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
- 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses, a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Credenciado:

8.1.1 Executar os serviços conforme especificações do EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Credenciante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Contrato, ou dos pagamentos devidos ao Credenciado, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Credenciante;

8.1.5 Acatar as normas internas da Credenciante;

8.1.6 Relatar à Credenciante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.7 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no que se refere à regularidade fiscal e capacidade técnica-operacional (em especial à regularidade junto ao Conselho Regional de Classe), sob pena de suspensão de pagamento dos serviços até regularização; 15.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato; 15.1.9 Prestar atendimentos no período compreendido entre às 07h00 e 16h00, podendo os atendimentos ocorrer de segunda a sexta-feira;

8.1.10 Garantir atendimentos efetivos, a fim de que o tempo das consultas sejam otimizadas para atender o maior número possível de pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

- 8.1.11 Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos;
- 8.1.12 Registrar os atendimentos no prontuário dos pacientes, e no sistema disponibilizado pela Credenciante;
- 8.1.13 Emitir, nos prazos previstos no edital e anexos a correspondente Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes às quantidades dos serviços prestados;
- 8.1.14 Assumir todos os ônus fiscais advindos de pagamentos oriundos deste Contrato, que sejam legalmente previstos como de sua responsabilidade;
- 8.1.15 Atender à Credenciante de acordo com as normas gerais editadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Conselho de Classe;
- 8.1.16 Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços, inclusive com transporte e alimentação;
- 8.1.17 Responsabilizar-se por danos de qualquer natureza causados à Credenciante e a terceiros, na execução dos serviços, decorrentes de culpa e/ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pela Credenciante;
- 8.1.18 Comunicar à fiscalização da Credenciante, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos serviços objeto deste contrato.
- 8.1.19 Apresentar CRONOGRAMA de trabalho das horas semanais, conforme horários e dias da semana estabelecidos neste Termo de Referência, a fim de que a Credenciante possa elaborar as agendas de atendimentos de acordo com sistema de regulação do Município (SISREG).
- 8.1.20 Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência;
- 8.1.21 Atender de forma integral ao descrito nas Portarias do Ministério da Saúde, nos Protocolos Técnicos e Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais e demais legislações vigentes referentes ao atendimento e encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde;
- 8.1.22 Seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS;
- 8.1.23 Adotar práticas anticorrupção.

8.2 São obrigações da Credenciante:

- 8.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste projeto básico e seus anexos;
- 8.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Credenciado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2.3 Comunicar ao Credenciado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 8.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Credenciado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas;
- 8.2.5 Efetuar o pagamento ao Credenciado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste projeto básico e seus anexos;
- 8.2.6 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Credenciado, no que couber;
- 8.2.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Credenciado;
- 8.2.8 Fornecer adequadamente, local, pessoal de apoio, materiais, equipamentos e insumos necessários à prestação dos serviços aqui contratados, em conformidade com as especificações legais e técnicas estabelecidas pelo Poder Público e demais órgãos de classe competentes;

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO DESCREDENCIAMENTO

- 9.1 A não realização, ou realização defeituosa, do objeto do edital pelo credenciado o sujeitará à aplicação de penalidades administrativas, na forma do item 9.2, sem prejuízo de descontos, ou de realização defeituosa.
- 9.2.1. Pela não execução total ou parcial do objeto, a Prefeitura Municipal poderá aplicar à credenciada as seguintes sanções: a) Advertência; b) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor equivalente ao saldo remanescente do Termo de Credenciamento no momento da infração; c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "c";
- 18.2 A multa a que alude o subitem acima não impede que a Prefeitura Municipal rescinda unilateralmente o Termo de Credenciamento e aplique as outras sanções previstas na Lei n°. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

9.3 As sanções previstas nas letras c) e d) do item 9.1.1 poderão também ser aplicadas às empresas que, em razão do Termo de Credenciamento regidos pela Lei nº. 8.666/93: a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do Credenciamento; c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados; ,

9.4 O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas no Termo de Credenciamento ou a sua inexecução parcial ou total, poderá ensejar na aplicação de penalidade financeira e rescisão do Termo de Credenciamento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10 - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 A Comissão de Credenciamento juntamente com a fiscalização e Gestão do Termo de Credenciamento fará a avaliação da prestação dos serviços.

10.2 Verificado o desempenho insatisfatório, a CREDENCIADA será notificada e deverá apresentar justificativa formal no prazo estabelecido na notificação.

10.3 O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na restrição ou alteração do pagamento do serviço realizado, assim como na rescisão do Termo de Credenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 18.

11 - DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO

11.1 O credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado: a) Pela CREDENCIANTE, quando for por ela julgado que o CREDENCIADO esteja definitivo ou temporariamente impossibilitado de prestar os serviços ou por não observar as normas legais ou Editalícias; b) Pelo CREDENCIADO, quando mediante solicitação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e devidamente aceito pela Prefeitura Municipal, nos termos legais; c) Por relevante interesse da Prefeitura Municipal ou da Administração Pública, devidamente justificado; d) Por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do CREDENCIADO, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições de mercado.

11.2 O pedido de descredenciamento não desincumbe o CREDENCIADO da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Credenciante e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

11.3 Independentemente deste credenciamento, a Prefeitura Municipal, poderá realizar outros procedimentos para contratar os serviços referidos neste procedimento, assegurando-se a preferência deste em igualdade de condições e preços. 21 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) a contar da sua emissão, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitar uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

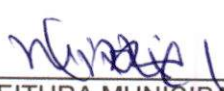
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

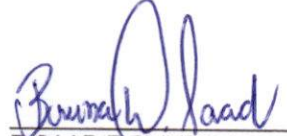
Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 08 de setembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Trevisan - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


D SAAD E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Bruna Dahyr Saad – Responsável legal
CONTRATADA


D SAAD E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Osvaldir de Oliveira Silveira Junior – Responsável legal
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 8/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Ref
Fornecedor: 03666-6 D. SAAD & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA									
CNPJ: 46.538.538/0001-34 Telefone: Status: Classificado									
Representante: H3211-3 OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR									
Lote 001 - Lote 001									
001	44397 SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	MS	12,00	Classificado			18.500,00	222.000,00	*
BRUNA DAHYR SAAD									
Pontuação									
- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08									
- Total: 0,08									
Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.									
Lote 002 - Lote 002									
001	44398 SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	MS	12,00	Classificado			18.500,00	222.000,00	*
OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR									
Pontuação									
- Tempo de Experiência comprovada na área de saúde: 4/12 x 0,25=0,08									
- Total: 0,08									
Serviços médicos Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.									
VALOR TOTAL:								444.000,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 268/2022 LICITAÇÃO Nº
150/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 268/2022

Licitação nº 150/2022

Inexigibilidade nº 008/2022

OBJETO: a prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento nº 002/2022.

CONTRATADA: D SAAD E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 18.500,00 por profissional

Valor total mensal: R\$ 37.000,00

Valor Global (12 meses): R\$ 444.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 08/09/2022

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

BRUNA DAHYR SAAD –

Representante Legal

OSVALDIR DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:8EBE61A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/09/2022. Edição 2601

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Decisão será em 29 de outubro, no estádio Monumental de Guayaquil, no Equador. Duelo representa a 5ª final brasileira da história

editor@grupopereira.com.br

Alexandre Vidal/Flamenco

carta esperada na lista. Seria a terceira convocação do atacante, que na primeira vez foi chamado e se lesionou (para a chegada e nunca mais saída de Richarlison). Na segunda vez, ele entrou por 22 minutos no segundo tempo contra a Venezuela, no 1º turno das Eliminatórias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 117/2022
PREGÃO Nº 112/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 097/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: **MEIOR PREÇO**
Objeto: **Aquisição de prestejo graduado para as pavimentações do Município.**

MOTIVAÇÃO: Resgateado ao edital
Local para as inscrições e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: **Dot. Muir de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rio Barbosa 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) 1247.1222 - e-mail: 7165 - wilson.vicari@gov.br**
Ivai - 78 de setembro de 2022

Wilton Ademir Ferreira - Proferente Municipal

A convocação é cercada de expectativa. O momento é de definição depois de 120 convocados por Tite em